



Estado do Rio Grande do Sul
Município de MORMAÇO

Decreto Municipal nº63/2023, de 01/12/2023.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 6.441,36 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de MORMAÇO, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1564/2023,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 6.441,36 (Seis Mil, Quatrocentos e Quarenta e Um Reais e Trinta e Seis Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

02 - 02 Fundo Municipal da Saude

2013 - Manutenção Atividades Fundo Municipal Saude

86 - 3190.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO

R\$ 6.441,36

605 - Complemento Piso Enfermagem

R\$ 6.441,36

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 6.441,36 - Suplementar por Auxílios e Convênios (Recurso 605)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rodrigo Jacoby Trindade
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na data supra.

Morgana Turela Joanela
Dir Projetos e Planejamento

Alexandre Antonio Vieira
Contador